

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1051/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21.286/2024

Mensagem: 119/2024

Processo apenso: 31.640/2023

Assunto: Razões de Veto Total ao Projeto de Lei que “**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DO LIVRO DIDÁTICO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ.**”

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003000390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 11/12/2024 16:38

Checksum: **24E242CAEF348A2B0AA6894AC077DBB8BAD91337945162EBACBC14D058B42CF1**

